

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

TOMADA DE PREÇOS nº 002/2018

Despacho de revogação de processo Licitatório em razão de vício de origem no instrumento convocatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBIRETAMA/RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 49 da Lei 8.666/1993, e

CONSIDERANDO a necessidade de reformulação do edital, com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse da administração

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº.002/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de mão de obra para ampliação da EMEF Pedro Álvares Cabral, desta Municipalidade.

Ubiretama/RS, em 17 de maio de 2018.



ILDO LESKE

Prefeito Municipal de Ubiretama/RS